



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IAPM

PORTARIA Nº 030/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00021, datado em 05/03/2013.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora SEVERINA MACEDO DE ARAÚJO, Aux. de Serviços Diversos, matrícula nº 003460, classe 101, nível - V, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01.

Guarabira, 07 de maio de 2013.


JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM